

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.153.235

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

**ATA DA 270ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL** Realizada às 8 horas, do dia 29 de março de 2021, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996 – 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006.
- 2. PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, e dos Conselheiros Srs. João José Saraiva Torres, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luís Otávio Assis Henriques e Pompeu Freire de Mesquita, todos por teleconferência. Ainda presente por teleconferência o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, cuja posse encontra-se condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre distribuição antecipada de dividendos à acionista única.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Dando prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, considerando a disponibilidade de recursos em caixa, aprovaram a antecipação do pagamento de Juros sobre Capital Próprio – JCP declarado na Reunião do Conselho de Administração de 28.12.2020, no montante total de R\$55.172.000,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil reais), perfazendo o valor de R\$46.896.200,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e duzentos reais), líquido de Imposto de Renda, à única acionista da Companhia, nesta data, decisão esta que deverá ser, na sequência, ratificada pela Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2020.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa

Nota: O Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz possui sua posse condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras.